



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.303

De 5 de dezembro de 1963

Concede auxílio ao senhor Geraldo Onofre, para manutenção de seus filhos trigêmeos.-

Artigo 1º - A fim de auxiliar a manutenção de seus filhos trigêmeos, fica o Prefeito Municipal autorizado a - conceder ao senhor Geraldo Onofre, um auxílio único de CR\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).-

Artigo 2º - Para fazer face as despesas previstas nesta lei, fica aberto no Departamento da Fazenda, um crédito especial no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), que será coberto com o produto proveniente do excesso de arrecadação verificado e a verificar-se no corrente - exercício.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Aut. Waldemar de Souza
Proj. Lei 158/63
PAST 210/63